



PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA-GO

LIDO EM PLENÁRIO. ARQUIVA-SE
CÂMARA MUNICIPAL EM: 22/03/22
Antonio Costa do Nascimento
Presidente

Ofício Nº 142/ 2022 – PGM

Luziânia, 22 de março de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente

Antônio Costa do Nascimento

Câmara Municipal de Luziânia

Praça Nirson Carneiro Lobo nº 0324, Centro

Assunto: Requer urgência urgentíssima para apreciação do Projeto de Lei nº 12 de 18 de março de 2022, na seção que ora se realiza na seção de hoje.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para requerer a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, urgência urgentíssima na apreciação do Projeto de Lei nº 12/2022, que dispõe sobre o remanejamento, a transposição e a transferência das fontes de recursos das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária Anual de 2022.

JUSTIFICATIVA

Esse projeto vem ao encontro do esforço do Poder Executivo para utilização de todo o orçamento vigente, constante na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022 no período previsto para que possamos atender as exigências do Tribunal de Contas dos Municípios.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de estima e consideração.


CARLA MOREIRA OLIVEIRA
Procuradora-Geral Adjunta

Carla Moreira Oliveira
Procuradora-Geral Adjunta
Decreto 595/ 2021